REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 399/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Brasil é o 5º país do mundo em número de mortes no trânsito; e, só em 2010, cerca de 41.000 pessoas foram vitimas do trânsito, estando 21% desses incidentes ligados diretamente ao consumo de álcool: um número, portanto, alarmante, que compromete o atendimento nos pronto-socorros de todo o país;

b) o trânsito brasileiro mata mais que muitas guerras pelo mundo; e as indenizações pagas pelos acidentes, seja por morte ou invalidez, ultrapassam a casa dos 1,6 bilhões de reais; revelando-se, nesse contexto, que o mal do álcool na direção atinge toda a população, independente de sexo e classe social;

c) a prevenção é a melhor arma para conter o vultoso número de acidentes de trânsito no Brasil; e a campanha de combate ao consumo de álcool, nos moldes da campanha de combate ao fumo, pode favorecer a redução no número desses acidentes;

d) é negativa a referência que o Brasil possui, segundo a OMS, de ocupar o 5º lugar no número de mortes no trânsito em todo o mundo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ministério da Saúde e ao Ministério dos Transportes a determinação de que seja obrigatório para os fabricantes de bebidas alcoólicas rotularem, nas latinhas de cerveja, principalmente, fotos de casos de acidentes com veículos automotores, em função do consumo de álcool associado à direção.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires